



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

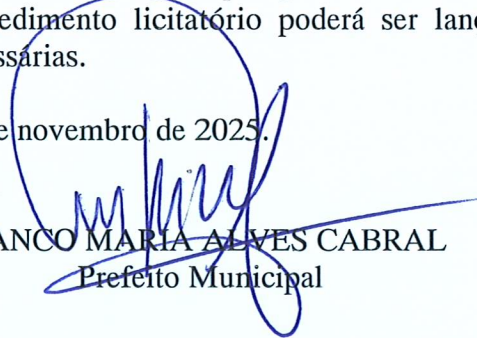


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2025.
AVISO DE CANCELAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2025

Tratam-se do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa em obras e serviços de engenharia comuns, para execução, com fornecimento completo de materiais, equipamentos e mão de obra do alambrado perimetral e da iluminação do campo de futebol suíço localizado na PR-317 (fundos do Ginásio de Esportes 19 de Março), no Município de São José das Palmeiras/PR.

O CANCELAMENTO ocorre em razão da necessidade de revisão do projeto básico, erro material no edital, de acordo com as disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Informamos que novo procedimento licitatório poderá ser lançado após as devidas correções e adequações necessárias.

São José das Palmeiras, 25 de novembro de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

São José da Boa Vista-PR; em 25 de novembro de 2025.

ELIANE APARECIDA LOPES FERRAZ

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ronny Carvalho da Silva

Código Identificador: B1917AA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO DOS AGRICULTORES
BENEFICIADOS

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO DOS AGRICULTORES BENEFICIADOS

A seleção dos agricultores beneficiados com a Estufa Arco Tipo Pampeana, com dimensões de 7,0 m de largura, 21,0 m de comprimento, pé-direito de 3,0 m e área total de 147 m², foi realizada de forma criteriosa, observando estritamente os requisitos obrigatórios previstos no processo de seleção. O objetivo é garantir que o investimento público seja direcionado a agricultores familiares que possuem condições reais de utilizar a estrutura de forma eficiente, promovendo o fortalecimento da produção agrícola no Município de São José das Palmeiras.

Atendimento aos Critérios de Elegibilidade

Os agricultores selecionados atendem integralmente aos critérios obrigatórios, os quais foram adotados para assegurar a correta aplicação dos recursos e o impacto produtivo esperado. São eles:

• **Ser agricultor(a) familiar com inscrição ativa no CAF**

Todos os beneficiários possuem registro válido no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, comprovando sua condição legal e garantindo prioridade às famílias com atuação predominante no meio rural.

• **Residência e exercício de atividades no Município de São José das Palmeiras**

Os selecionados residem e desenvolvem suas atividades agrícolas dentro do território municipal, assegurando que o projeto fortaleça diretamente a produção local.

• **Desenvolvimento de atividades em área própria, com documento de posse regular**

A seleção privilegiou agricultores que possuem propriedade ou posse regularizada, atendendo ao critério que exclui áreas arrendadas, garantindo segurança jurídica para a instalação da estrutura.

• **Propriedade inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

Todas as propriedades selecionadas possuem CAR ativo, assegurando conformidade ambiental e compromisso com práticas sustentáveis na produção agrícola.

• **Disponibilidade de área adequada e água para irrigação**

Os agricultores contemplados possuem área compatível para a construção da estufa modelo pampeana (147 m²), além de disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade suficientes para garantir a viabilidade dos cultivos em ambiente protegido.

3. Justificativa Final

Diante da análise documental, das visitas técnicas e da verificação das condições de elegibilidade, **justifica-se plenamente a seleção dos agricultores contemplados**. O processo foi conduzido com transparência e critérios objetivos, garantindo que cada beneficiário:

- Possua capacidade produtiva compatível com o uso da estufa;
- Atenda aos requisitos legais e ambientais;
- Contribua para o fortalecimento da agricultura familiar local;
- Tenha condições reais de ampliar sua produção e renda mediante o uso da estrutura.

A instalação da **Estufa Arco Tipo Pampeana de 147 m²** nos estabelecimentos selecionados representa investimento estratégico no desenvolvimento rural do município, promovendo segurança produtiva, geração de renda e expansão da oferta de alimentos de qualidade.

SEGUE EM ANEXO NOME DOS AGRICULTORES CONTEMPLADOS:

AGRICULTOR (A)	CPF
ARI KAZIK SARMENTO	707.454.129-04
ADÃO RIBEIRO	283.420.119-68
ADEMIR AGOSTINHO ZAMBAN	502.778.129-68
ALBINO GERHARDO RUCH	748.902.631-87
CICERO CORDEIRO DE CARVALHO	395.075.139-49
EDUARDO RIBEIRO	761.556.849-87
JORGE RUBENS CONEJO	431.481.669-49
AGOSTINHO FASSICOLO	334.344.259-34
JULIO MARCOS GAMBIM	024.508.819-99

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador: E3D30137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
– PR - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2025 - AVISO DE
CANCELAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º
04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
– PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2025.

AVISO DE CANCELAMENTO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 04/2025

Tratam-se do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa em obras e serviços de engenharia comuns, para execução, com fornecimento completo de materiais, equipamentos e mão de obra do alambrado perimetral e da iluminação do campo de futebol suíço localizado na PR-317 (fundos do Ginásio de Esportes 19 de Março), no Município de São José das Palmeiras/PR.

O CANCELAMENTO ocorre em razão da necessidade de revisão do projeto básico, erro material no edital, de acordo com as disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Informamos que novo procedimento licitatório poderá ser lançado após as devidas correções e adequações necessárias.

São José das Palmeiras, 25 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador: 3E169062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO: DECRETO N.º 145/2025 - DECRETO N.º
145/2025

DECRETO N.º 145/2025

DATA: 25 de novembro de 2025

SÚMULA: Aprova desmembramento de lote urbano

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado nos termos da Lei Municipal n.º 723/2024 o **DESMEMBRAMENTO** do Lote Urbano nº 245-2, situado na Gleba São José, São José das Palmeiras, de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

CARACTERIZAÇÃO DO LOTE ORIGINAL: O Lote Urbano nº 245-2, situado na Gleba São José, São José das Palmeiras, possui área total de 12.072,00 m², com testada para a Rua 7 Setembro, São José das Palmeiras – PR.

Em virtude da aprovação do desmembramento, o referido lote passará a se constituir pelos seguintes imóveis individualizados:

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025